Resolução nº : 7413/2000
Protocolo nº : 1894/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : MÁRIO LIMA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.10998/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente